



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: WLO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI ME.
CNPJ/MF sob o nº.19.195.526/0001-00

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016-PMNL

Objeto: Execução de reforma no prédio da equipe do controle de endemias e das salas que também são utilizadas pela equipe do controle de endemias no Hospital Municipal Santa Rita de Cássia.

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Utilização dos recursos oriundos dos rendimentos da aplicação financeira VIGIASUS 2015, no valor de R\$ 5.507,62 (cinco mil e quinhentos e sete reais e sessenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 046/2016, datado de 27 de abril de 2016.

Nova Londrina - Pr., 05 de julho 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: BOENO GONZALES SERVIÇOS LTDA. ME
CNPJ sob nº 18.256.026/0001-60

PREGÃO PRESENCIAL - Registro de Preços n.º 032/2015

Objeto: prestação de serviços médicos em regime de plantão.

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pela aquisição dos produtos, objeto deste contrato, fica acrescido a quantidade de 25%, sobre a quantidade do item do contrato, equivalente à R\$ 7.107,75 (sete mil e cento e sete reais e setenta e cinco centavos), sobre o valor total do contrato, especificado na **Cláusula Primeira – Objeto e Cláusula Quarta – Valor Contratual**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 054/2016, datado de 09 de junho de 2016.

Nova Londrina, 05 de julho de 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: VALMIR DE MOLEDO – ME
CNPJ sob nº. 08.629.105/0001-16

Pregão Presencial n.º 033/2015

Objeto: Prestação de Serviços de limpeza de fossas e caixas sépticas dos prédios públicos do município de Nova Londrina – PR

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE através do presente Termo Aditivo em comum e recíproco acordo, nos termos das Cláusulas **DÉCIMA SEGUNDA–DURAÇÃO e DÉCIMA TERCEIRA–DA PRORROGAÇÃO**, que trata do prazo de duração e prorrogação do contrato nº 88/2015, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57 *caput* da Lei nº 8.666/93, até o dia **11 de junho de 2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 88/2015, datado de 11 de junho de 2015.

Nova Londrina, 06 de junho de 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: LUIZ ANTONIO DA SILVA EVENTOS – ME
CNPJ sob nº. 80.258.015/0001-93

Pregão Presencial n.º 038/2015

Objeto: Prestação de Serviços de sonorização volante em carro de som.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE através do presente Termo Aditivo em comum e recíproco acordo, nos termos das Cláusulas **DÉCIMA SEGUNDA–DURAÇÃO e DÉCIMA TERCEIRA–DA PRORROGAÇÃO**, que trata do prazo de duração e prorrogação do contrato nº 95/2015, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57 *caput* da Lei nº 8.666/93, até o dia **07 de julho de 2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 95/2015, datado de 07 de julho de 2015.

Nova Londrina, 01 de julho de 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 97/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: MÁRIO VITOR NETO ME
CNPJ sob nº. 01.062.193/0001-78

Pregão Presencial n.º 040/2015

Objeto: Aquisição de gás de cozinha

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE através do presente Termo Aditivo em comum e recíproco acordo, nos termos das Cláusulas **DÉCIMA SEGUNDA–DURAÇÃO** e **DÉCIMA TERCEIRA–DA PRORROGAÇÃO**, que trata do prazo de duração e prorrogação do contrato nº 97/2015, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57 *caput* da Lei nº 8.666/93, até o dia **13 de julho de 2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 97/2015, datado de 13 de Julho de 2015.

Nova Londrina, 05 de julho de 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2016**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que homologou a Licitação na modalidade **Pregão Nº. 017/2016**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para Prestação de serviços em impressão gráfica para produção de materiais de consumo, materiais de divulgação de campanhas e eventos, indispensáveis para as atividades da Rede Pública de Saúde e demais Secretarias Municipais de Nova Londrina,, adjudicando os serviços para as seguintes empresas: **GRÁFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 08.014.368/0001-10, vencedora dos lotes nº. 04, 06 E 08, totalizando o valor de R\$ 12.911,15 (doze mil, novecentos e onze reais e quinze centavos); **LONQUINI GRÁFICA LTDA.- ME**, inscrita no CNPJ nº. 10.195.399/0001-67, vencedora dos lotes nº. 01 e 05, totalizando o valor de R\$ 19.514,85 (dezenove mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos); **RAFAEL BRITO DA COSTA ME**, inscrita no CNPJ nº. 12.212.603/0001-36, vencedora dos lotes nº. 03 e 07, totalizando o valor de R\$ 5.598,00 (cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais) e **TAMIRES ORTIZ ME.**, inscrita no CNPJ nº. 21.423.337/0001-81, vencedora do lote nº. 02, totalizando o valor de R\$ 1.969,00 (mil, novecentos e sessenta e nove reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 126 DE JULHO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal



PORTARIA MUNICIPAL Nº 138/ 2016

12 de julho de 2016

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares aos Servidores Públicos Municipais a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
49281	Aparecida Costa da Graça	12/08/2014 a 11/08/2015	01/07/2016 a 30/07/2016
96791	Carlos Ribeiro Pinto	01/08/2012 a 31/07/2013	01/07/2016 a 30/07/2016
49011	Flora Ramires de Almeida	12/08/2014 a 11/08/2015	18/07/2016 a 16/08/2016
8411	José Márcio Francisco Dourado	28/06/2015 a 26/06/2016	01/07/2016 a 20/07/2016
417637	Maraísa Moreira dos Santos	14/01/2015 a 13/01/2016	06/07/2016 a 04/08/2016
65991	Silvana Pereira Borges	01/03/2015 a 28/02/2016	11/07/2016 a 25/07/2016
103241	Sirlei Sevila Sampaio	01/04/2013 a 31/03/2014	11/07/2016 a 25/07/2016
103241	Sirlei Sevila Sampaio	01/04/2014 a 31/03/2015	26/07/2016 a 09/08/2016
97251	Valdemir Pereira de Souza	01/08/2013 a 31/07/2014	13/07/2016 a 27/07/2016
70641	Valdirene de Andrade Aguiar Martello	04/06/2013 a 03/06/2014	03/07/2016 a 01/08/2016

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE JULHO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.